



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°346/2001**

Altera horário de Professora Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**A L T E R A R**

O Horário de trabalho da Srt<sup>a</sup>. **FABIANA CAZORLA KELLER**, Professora Municipal, Nível 4, Classe A, de 20 para 40 horas semanais, na Escola Municipal Eduardo Lutz, a partir do dia 31 de Julho até o dia 14 de Agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 31/07/2001.